



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA**

RECOMENDAÇÃO 003/2016-CE

A Comissão de Ética da Universidade Federal do Oeste do Pará, por intermédio dos seus membros que subscrevem a presente, no uso das atribuições legais próprias de sua função institucional, visando o aprimoramento dos serviços e da gestão pública comprometida com os primados da ética, vêm a público expedir a seguinte recomendação:

EMENTA:

RECLAMAÇÃO VERBAL – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA NO IBEF – PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE INTERESSADOS DIRETOS E INDIRETOS NO PROCESSO SELETIVO – QUEBRA DO DEVER CONSTITUCIONAL DE IMPESSOALIDADE, IMPARCIALIDADE E MORALIDADE – POSSIBILIDADE DE CARACTERIZAÇÃO DE ILÍCITOS COM RESPONSABILIDADES AOS AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS – NECESSIDADE DE AUSÊNCIA DE PARCIALIDADE A TODOS AGENTES PÚBLICOS QUE PARTICIPEM DE BANCAS SEMELHANTES.

RECOMENDAMOS a todas as comissões internas da Universidade Federal do Oeste do Pará, formadas para a realização de processos seletivos em geral:

- 1- Que os eventuais membros componentes de bancas seletivas ou grupos semelhantes, não sejam beneficiários diretos ou indiretos em relação ao resultado do certame ou, por qualquer razão objetiva ou subjetiva, possam comprometer seu dever de imparcialidade em relação ao evento respectivo.
- 2- Neste sentido, igualmente, alertamos que a desobediência ao dever de imparcialidade nestas ocasiões tratadas pela presente Recomendação, que se respalda integralmente no artigo N°37 da CF/88 e na Normatização Ética interna e externa aplicável a situações semelhantes, poderá dimanar responsabilização aos eventuais transgressores pela prática de ilícitos administrativos, civis (improbidade administrativa) e criminais.
- 3- Publique-se. Registre-se. Dê-se conhecimento amplo à comunidade de servidores e público em geral.

Santarém, 08 de Novembro de 2016

TÚLIO CHAVES NOVAES

Presidente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA

SHIRLEI GUIMARÃES FLORENZANO FIGUEIRA

Membro.

NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO

Membro.

LIDIANE NASCIMENTO LEÃO

Membro.

ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER

Membro.

LEANDRO TAVARES FERREIRA

Membro.